



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA N° 319 DE 05 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
05/07/2024
Estrada

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-1409/SEMAF de 29 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder o benefício da Licença Prêmio em gozo, a **Sra. ROSANGELA PAULO**, Auxiliar Administrativo, referente ao 2° período de licença prêmio da servidora.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **08 de julho de 2024**.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 05 de julho de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Alto Paraíso



63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	319	05/07/2024

ID: 357993	Processo	Documento
CRC: ED3D6073		
Processo: 1-1409/2024		
Usuário: ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES		
Criação: 05/07/2024 16:54:55	Finalização: 05/07/2024 16:56:46	

MD5: F1B9B8E2DBC499C542692CD9FA8038B6
SHA256: AAE00517D28ECD66FE29B063C077C0AE30247E239719A28B04BB7AF07F91617D

Súmula/Objeto:
portaria 319

INTERESSADOS

ROSANGELA PAULO	ALTO PARAISO	RO	05/07/2024 16:54:55
-----------------	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Requerimento	05/07/2024 16:54:55
--------------	---------------------

CIENTES

CAMILA EMILY GNANN PAVAN	05/07/2024 17:29:18
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOÃO PAVAN	Prefeito	08/07/2024 09:27:43
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 357993 e o CRC ED3D6073.